

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

**Direcção-Geral dos Negócios Económicos  
e Consulares**

**Aviso**

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário-geral das Nações Unidas, os Governos da Argentina e da Venezuela depositaram, respectivamente em 22 de Outubro de 1948 e em 7 de Março de 1949, os instrumentos de ratificação do Protocolo relativo à Secretaria Internacional de Higiene Pública, assinado na cidade de Nova Iorque no dia 22 de Julho de 1946.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 5 de Abril de 1949.—O Director-Geral, *Luis Esteves Fernandes*.

**MINISTÉRIO DAS COLÔNIAS**

**Direcção-Geral de Administração Política  
e Civil**

**Repartição do Pessoal Civil Colonial**

**Portaria n.º 12:787**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 20:260, de 31 de Agosto de 1931, incluir, para os devidos efeitos, nas classes X e XII da tabela anexa ao referido decreto, respectivamente, as categorias de professor de Canto Coral do Liceu Salazar, da colô-

nia de Moçambique, e de fundidor monotypista da Imprensa Nacional da colónia da Guiné.

*Para ser publicada no «Boletim Oficial» de todas as colónias.*

Ministério das Colónias, 12 de Abril de 1949.—O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

**Direcção-Geral de Fazenda das Colónias**

**1.ª Repartição**

**2.ª Secção**

**Portaria n.º 12:788**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, autorizar, nos termos do § 3.º do artigo 10.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, o Governo-Geral da colónia de Angola a fixar, em diploma legislativo, gratificações a atribuir ao pessoal docente da escola de preparação de professores indígenas até ao limite máximo de 1.000,00 mensais para cada instrutor ou missionário, devendo os encargos ser suportados pela verba do capítulo 10.º, artigo 1065.º, n.º 8) «Encargos gerais — Diversas despesas — Para criação e funcionamento de preparação de professores indígenas (base XI da Portaria Ministerial n.º 12:614, de 8 de Novembro de 1948)», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral daquela colónia em vigor.

*Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Angola.*

Ministério das Colónias, 12 de Abril de 1949.—O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.